RESOLUÇÃO Nº 001/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Altera a redação do artigo 140 da Resolução nº 002/91 (Regimento Interno), como especifica.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 140 da Resolução nº 002/91 de 25/06/1991, como segue:

Art. 140 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 20:00 horas, e as sessões itinerantes, serão realizadas às quintas-feiras, com início às 20:00 horas, na conformidade do artigo 131 e seus parágrafos, devendo, para tanto, ser convocada na terça-feira anterior, salvo quando coincidir com feriado ou ponto facultativo, sendo que a sua realização ficará transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/00 de 16 de março de 2000, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 17 de março de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO

JCSS.